

**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 02/2020,  
CELEBRADO ENTRE A  
CEASAMINAS E M&E  
ALUGUEL DE CARROS LTDA. –  
EPP**

CONSIDERANDO que a empresa Contratada vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que a desabone, conforme justificativas do DEPAD na solicitação de contratação n.º 016839;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de mercado através de quadro comparativo e que os preços ofertados pela Contratada ainda são mais vantajosos para a CEASAMINAS;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.1, da Cláusula Segunda, do Contrato n.º 02/2020 c/c art. 71, da lei n.º 13.303/2016 e art. 93, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigerão com as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original **02/2020**, por mais 12 (doze) meses contados a partir de seu vencimento, iniciando em 04 de fevereiro de 2022 e terminando em 04 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor do contrato será reajustado conforme justificativas do Departamento de Administração - DEPAD na solicitação de contratação 016839, passando o valor mensal para **R\$ 23.130,00** (vinte e três mil, cento e trinta reais) e o valor anual para **R\$ 277.560,00** (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 02/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 03 de fevereiro de 2022.

[REDACTED]  
Luciano José de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
CEASAMINAS

[REDACTED]  
Juliano Maquiaveli Cardoso  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS CEASAMINAS

[REDACTED]  
M&E Aluguel de Carros Ltda. - EPP  
Representante Legal

Testemunhas:

[REDACTED]  
Nome: Paulo Renato Cosso Gomes  
CPF: \*\*\*.641.886-\*\*

[REDACTED]  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*.007.376-\*\*

[REDACTED]  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS